

Processo: Molt 2020
Folha: 0001
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

Ofício nº 056/2020-CPL

Santa Quitéria do Maranhão, 03 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência, Senhor Norberto Moreira Rocha Prefeito Municipal

Assunto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos De Ar Condicionados Do Município De Santa Quitéria Do Maranhão/MA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos De Ar Condicionados Do Município De Santa Quitéria Do Maranhão/MA, é imprescindível de modo geral, as condições de saneamento básico na região não são satisfatórias, deixando a população carente e vulnerável a enfermidades decorrentes da ingestão de água não potável, captada em poços freáticos que, invariavelmente, são mal construídos e susceptíveis à contaminação, ou alternativamente em pequenos córregos e riachos perenes. O presente projeto tem por objetivo detalhar tecricamente a proposta de manutenção de sistemas simplificados de abastecimento d'água existentes e que necessitam de serviços de manutenção.

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Santa Quitéria do Maranhão/MA solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Em Aparelhos De Ar Condicionados Do Município De Santa Quitéria Do Maranhão/MA.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação dos serviços acima descritos, conforme especificação no projeto básico anexo.

Respeitosamente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matheus Garcia Spindola Costa CPF: 607.053.873-05



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

Processo: Poli/300 Folha: 0002 Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1- O presente termo de referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação publica com reposição de materiais.

2. JUSTIFICATIVA:

A finalidade deste termo de referência é definir a manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado dos prédios públicos e das secretarias municipais e escolas do Município de Santa Quitéria Do Maranhão, a qual fica a cargo da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão arcar com as despesas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.000 btus	200	Und		
2	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.500 btus	315	Und		
3	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 9.000 btus	270	Und		
4	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 10.000 btus	165	Und		
5	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 12.000 btus	225	Und		
6	Serviço de carga de gas em ar-condicionado de 18.000 btus	138	Und		
7	Serviço de carga de gas em ar-condicionado de 22.000 btus	150	Und		
8	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 24.000 btus	100	Und		
9	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 30.000 btus	60	Und		
10	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 36.000 btus	60	Und		



Processo: Not John Folha: 0003
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

CNPJ 06.232.615/0001-20					
11	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 48.000 btus	60	Und		
12	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 60.00 btus	40	Und		
13	Serviço de instalação de arcondicionado split de 7.000 btus	135	Und		
14	Serviço de instalação de arcondicionado split de 7.500.000 btus	225	Und		
15	Serviço de instalação de arcondicionado split de 9.000.000 btus	180	Und.		
16	Serviço de instalação de arcondicionado split de 12.000.000 btus	120	Und		
17	Serviço de instalação de arcondicionado split de 18.000.000 btus	135	Und.		
18	Serviço de instalação de are condicionado split de 22.000.000 btus	108	Und		
19	Serviço de instalação de arcondicionado split de 24.000.000 btus	50	Und.		
20	Serviços de Instalação de ar Condicionado de 30.000 BTUS's	70	Und		
21	Serviço de instalação de arcondicionado split de 36.000.000 btus	70	Und		
22	Serviço de instalação de arcondicionado split de 48.000.000 btus	40	und		
23	Serviço de instalação de arcondicionado split de 60.000.000 btus	30	und		
24	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.000 btus	180	und		
25	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.500 btus	285	und		



Processo: Aud Office Folha: 0004
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

CINF 3 00.232.013/0001-20					
26	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 9.000 btus	180	und		
27	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 12.000 btus	180	und		
28	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 18.000 btus	165	und		
29	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 22.000 btus	135	und		
30	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 24.000 btus	120	und		
31	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 30.000 btus	80	und		
32	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 36.000 btus	70	und		
33	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 48.000 btus	40	und		
34	Serviço de limpeza em arcondicionado Split de 60.000 btus	30	und		

Valor total R\$	().
-----------------	------

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1- Exercer a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal;
- 4.2- Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 4.3- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa proceder à serviços de iluminação pública dentro do estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.4- Rejeitar os serviços de iluminação pública que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 4.5- Aplicar à CONTRATADA, as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

- 5.1. Proceder à execução dos serviços de iluminação pública, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes dos itens do presente Projeto Básico, de acordo com a demanda da administração municipal;
- 5.2 Providenciar a troca, às suas expensas, serviços solicitados com defeitos e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5.4. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 5.5. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir sob os serviços de iluminação pública;
- 5.6. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de≀Referência;
- 5.7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, os serviços de iluminação pública sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

6. DO PAGAMENTO:

- 6.1- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota fiscal/fatura no valor total correspondente aos serviços dos últimos 30(trinta) dias antecedentes à data de emissão da referida Nota Fiscal. A mesma deverá estar devidamente atestada por um servidor designado para este fim.
- 6.2- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual ou regularidade fiscal.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 7.1- Os serviços será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 7.2- O cronograma de desembolso será realizado por 09 (nove) meses, durante a vigência do contrato, referente ao valor total da contratação.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1- Em até 09 (nove) meses após solicitação da Prefeitura.

9. LOCAL DA EXECUÇÃO:



Processo: Roll John Rubrica: 9006

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

9.1 – Deverão ser entregues de acordo com a solicitação do Gestor responsável, no local por ele designado para realizar o serviço.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 – O cronograma de desembolso estimado será dividido por 09 (nove) meses durante a vigência do contrato, conforme execução dos serviços prestados, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.